

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2179

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PORTARIA



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ- RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS

PORTARIA Nº 30/2025

DISPÕE SOBRE O RECESSO
DAS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN NO
PERÍODO
JUNINO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ- RN,
no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
especialmente os artigos que tratam da administração interna e da
competência da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a tradição cultural e a relevância das festividades
juninas para a população do Município e da região;

CONSIDERANDO que no Estado do Rio Grande do Norte o período
junino é reconhecido como uma das maiores expressões culturais,
com impacto direto no calendário social e comunitário;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos servidores da
Câmara Municipal a oportunidade de participar das festividades
locais, promovendo integração social e cultural;

CONSIDERANDO, ainda, a autonomia administrativa conferida à
Câmara Municipal para disciplinar o funcionamento de seus serviços
internos, conforme o Regimento Interno vigente;

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-CENTRO-JAÇANÃ/RN

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail: camarajacana@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2179



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo nas atividades da Câmara Municipal de JAÇANÃ/RN no período de 23 a 27 de junho de 2025, em razão das festividades juninas.

Art. 2º - Durante o recesso, ficarão suspensos o expediente e o atendimento ao público no âmbito da Câmara Municipal, sem

prejuízo das atividades essenciais e dos prazos regimentais, que, se necessários, poderão ser objeto de convocação extraordinária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de junho de 2025.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de JAÇANÃ/RN

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-CENTRO-JAÇANÃ/RN
CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231
CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail: camarajacana@hotmail.com

Publicado por:
ESDRAS FERNANDES FARIAS
Código Identificador: 73601620